



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 1.045/2018

“Aprova Correção na Lei nº 1023/2017 de 20/07/2017 (LDO) e Lei nº 1036/2017 (LOA) para o Exercício de 2018”.

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Inciso IV do Parágrafo Único do artigo 43 da Lei nº 1023/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 20/07/2017, passando a ter a seguinte redação:

“Art.43 ...”

IV – Créditos adicionais suplementares e especiais até o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do montante do excesso de arrecadação verificado por rubrica de receita e por fonte e até o valor de R\$2.072.000,00 (dois milhões, setenta e dois mil reais) do montante Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior que poderá ser aberto mediante ato administrativo;

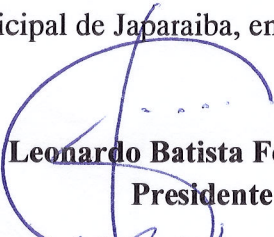
Art. 2º. Fica alterado o Inciso IV do Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 1036/2017 (Lei Orçamentária Anual) de 20/12/2017, passando a ter a seguinte redação:

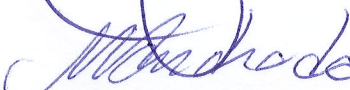
“Art. 2º ...”

IV – Créditos adicionais suplementares e especiais até o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) do montante do excesso de arrecadação verificado por rubrica de receita e por fonte e até o valor de R\$2.072.000,00 (dois milhões, setenta e dois mil reais) do montante Superávit Financeiro apurado no Exercício Anterior que poderá ser aberto mediante ato administrativo;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 28 de agosto de 2018.


Leonardo Batista Fernandes
Presidente


Matildes Fernandes Pereira de Andrade
1ª Secretária